



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

Fls. 1 do PARECER DE REDAÇÃO FINAL Nº ____/2024, referente ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2024

PARECER DE REDAÇÃO FINAL Nº ____/2024ⁱ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2024
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS
AUTOR(A): VEREADOR TIÃO DO RODO
RELATOR: VEREADOR DIÁCONO GÊ

RELATÓRIO

1. O Vereador Tião do Rodo apresentou o Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2024, tendo como ementa “Concede o Título de Cidadania Honorária Unaíense à Weliton Fernandes Prado”.
2. O PDL fora protocolado em 1º/11/2024, tramitou regularmente e observou o rito do processo legislativo, culminando com sua aprovação em Plenário em 18/11/2024.
3. É, em apertada síntese, o que temos a relatar.

FUNDAMENTAÇÃO

4. O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2024 retorna a essa Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para Redação Final, nos termos do art. 195 e dos artigos 275 a 278, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí.

5. A Redação Final se limita a verificar a técnica legislativa do texto aprovado, podendo corrigir eventuais vícios de linguagem, defeitos ou erros materiais, sendo vedado, nessa seara, imiscuir-se no mérito da proposta ou alterar o objetivo a que se destina.

6. Analisando a matéria, constatei que houve vício de linguagem na ementa do PDL, onde concordância gênero-textual em “à Welinton” não é correta, sendo correta a expressão “ao Senhor Welinton”.

7. Não constatei nenhum outro vício, defeito ou erro no texto do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2024.

CONCLUSÃO

8. Ante todo o exposto, **VOTO** pela correção do vício apresentado e pela aprovação do texto do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2024 nos termos constantes da minuta em anexo.

9. Câmara Municipal de Unaí, MG, na data da assinatura eletrônica.

Vereador DIÁCONO GÊ
PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

Fls. 2 do PARECER DE REDAÇÃO FINAL Nº ____/2024, referente ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2024

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaíense
ao Senhor Weliton Fernandes Prado.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea ‘d’, do inciso I do art. 80 da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaíense ao Senhor Weliton Fernandes Prado pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, MG; 80º da Instalação do Município.

**Vereador TIÃO DO RODO
PSDB**

ⁱ Parecer elaborado pelo Consultor Legislativo Moreno Fernandes de Santana, matrícula nº 625112160, nos estritos termos requeridos/aprovados pelo Vereador Relator.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANTONIO GERALDO COSTA - VEREADOR DIÁCONO GÊ**, CPF: 643.92*.*6-*0 em **26/11/2024 13:09:31**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1327.0W09.831E.K01E.3013**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **233.E52** - Tipo de Documento:**PARECER - Nº 407/2024**.

Elaborado por **MORENO FERNANDES DE SANTANA, CPF: 070.54*.*6-*0**, em **25/11/2024 - 17:08:08**

Código de Autenticidade deste Documento: 17R8.6W08.308V.864K.5073



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

